

Edital

Revogação da decisão de conceder tolerância de ponto – terça-feira de Carnaval

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº1 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dado o país se encontrar em confinamento geral devido á Covid-19, sem festividades públicas, determina a revogação da decisão de conceder tolerância de ponto aos Trabalhadores do Município de Melgaço, no próximo dia 16 de fevereiro, terça-feira de Carnaval.

Melgaço, 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal